



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 1550/2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providências quanto ao estacionamento de caminhões, nos dois lados da via, na altura do número 648 da Rua Goitacazes, no Parque São Vicente.

### JUSTIFICATIVA

O estacionamento de grandes veículos no local prejudica a passagem de outros automóveis, além de prejudicar a visibilidade do cruzamento presente no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 2 de maio de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

/ /

VEREADOR  
**JEFFERSON  
CEZAROLLI**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### **ANEXO**

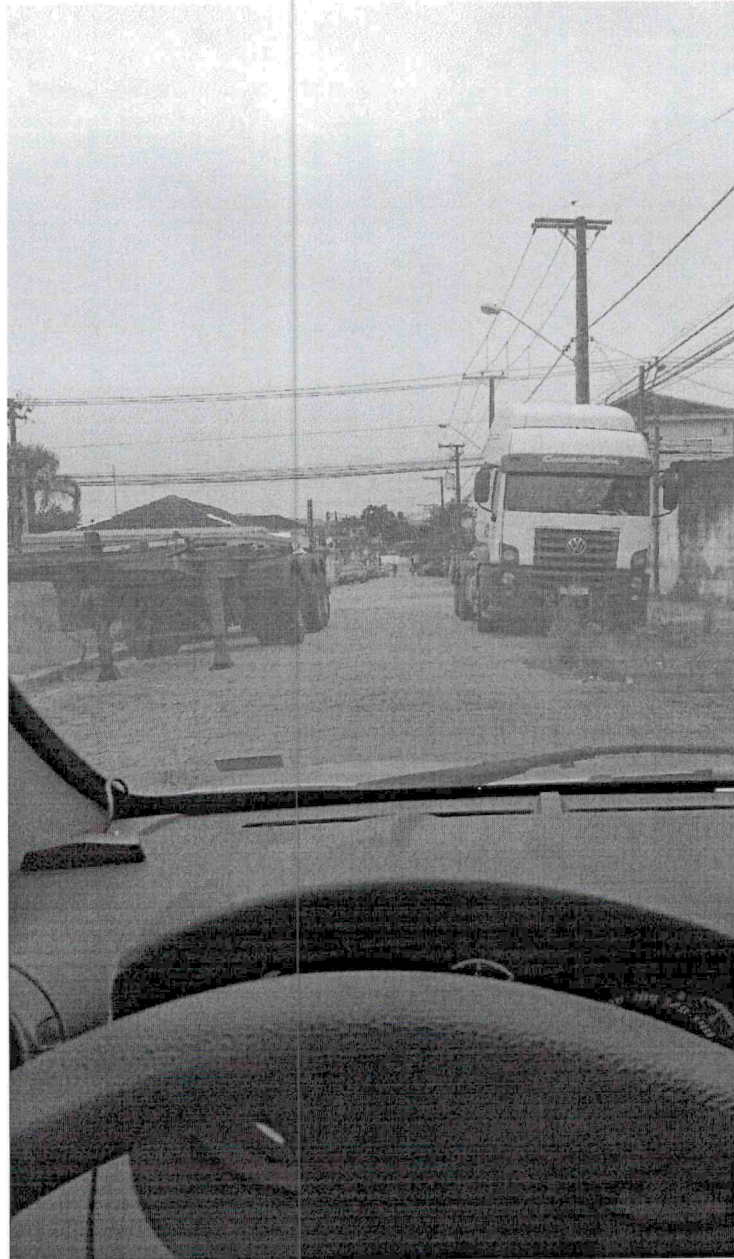


Imagem 1